



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ROTEIRO MÍNIMO DE ANÁLISE DA PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PARA EMISSÃO DO RELUCI**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** \_\_\_\_\_ **PREPARADO POR:** \_\_\_\_\_

**EXERCÍCIO:** \_\_\_\_\_ **DATA:** \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Base Legal	Aplicação	SITUAÇÃO IDENTIFICADA						OBSERVAÇÕES
				ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	SALDO CONTÁBIL	SALDO FÍSICO/APURADO	DIVERGÊNCIA	

**A. Pontos de Controle da Tabela 7 da Instrução Normativa TCE Nº 034/2015, alterada pela Instrução Normativa TCE Nº 040/2016**

1	Avaliar se o Regime Próprio de Previdência Social realizou avaliação atuarial inicial e têm realizado reavaliações atuariais em cada balanço.	Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I.	Específico para RPPS							(Caso seja identificada divergência entre o saldo contábil e o apurado, incluir os valores respectivos campos e os esclarecimentos necessários na observação)	
2	Verificar se as contribuições previdenciárias (patronal e retida dos servidores) e se os parcelamentos de débitos previdenciários estão sendo recolhidas regularmente e se o registro contábil das contribuições dos servidores e do ente estatal está sendo realizado de forma individualizada.	Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso II. Instrução Normativa TCE Nº 034/2015, alterada pela IN TCE Nº 040/2016.	Todos os órgãos								
2.1	Verificar se as contribuições previdenciárias (patronal e retida dos servidores) e, quando houver parcelamento de débitos previdenciários, se os parcelamentos estão sendo recolhidas regularmente.										
2.1.1	Verificar se a contribuição previdenciária patronal do RPPS está sendo recolhida regularmente.										(Caso seja identificada divergência entre o saldo contábil e o apurado, incluir os valores respectivos campos e os esclarecimentos necessários na observação)
2.1.2	Verificar se a contribuição previdenciária retida dos servidores do RPPS está sendo recolhida regularmente.										(Caso seja identificada divergência entre o saldo contábil e o apurado, incluir os valores respectivos campos e os esclarecimentos necessários na observação)
2.1.3	Verificar se a contribuição previdenciária patronal do RGPS está sendo recolhida regularmente.										(Caso seja identificada divergência entre o saldo contábil e o apurado, incluir os valores respectivos campos e os esclarecimentos necessários na observação)
2.1.4	Verificar se a contribuição previdenciária retida dos servidores do RGPS está sendo recolhida regularmente.										(Caso seja identificada divergência entre o saldo contábil e o apurado, incluir os valores respectivos campos e os esclarecimentos necessários na observação)
2.1.5	Verificar se a contribuição previdenciária patronal do PREVES está sendo recolhida regularmente.										(Caso seja identificada divergência entre o saldo contábil e o apurado, incluir os valores respectivos campos e os esclarecimentos necessários na observação)
2.1.6	Verificar se a contribuição previdenciária retida dos servidores do PREVES está sendo recolhida regularmente.										(Caso seja identificada divergência entre o saldo contábil e o apurado, incluir os valores respectivos campos e os esclarecimentos necessários na observação)
2.1.7	Verificar, quando houver, se o parcelamento de débitos previdenciários está sendo pago regularmente.										(Caso seja identificada divergência entre o saldo contábil e o apurado, incluir os valores respectivos campos e os esclarecimentos necessários na observação)

**ROTEIRO MÍNIMO DE ANÁLISE DA PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PARA EMISSÃO DO RELUCI**

ÓRGÃO/ENTIDADE:				PREPARADO POR:						
EXERCÍCIO:							DATA:			
Item	Descrição	Base Legal	Aplicação	SITUAÇÃO IDENTIFICADA						OBSERVAÇÕES
				ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	SALDO CONTÁBIL	SALDO FÍSICO/APURADO	DIVERGÊNCIA	
2.2	Verificar se as contribuições previdenciárias (patronal e retida dos servidores) e se os parcelamentos de débitos previdenciários estão sendo recolhidas regularmente e se o registro contábil das contribuições dos servidores e do ente estatal está sendo realizado de forma individualizada.									
2.2.1	Verificar se as contribuições previdenciárias (patronal e retida dos servidores) estão sendo recolhidas regularmente.		Específico para RPPS							(Caso seja identificada divergência entre o saldo contábil e o apurado, incluir os valores nos respectivos campos e os esclarecimentos necessários na observação)
2.2.2	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários estão sendo recolhidos regularmente.									(Caso seja identificada divergência entre o saldo contábil e o apurado, incluir os valores nos respectivos campos e os esclarecimentos necessários na observação)
2.2.3	Verificar se o registro contábil das contribuições dos servidores e do ente estatal está sendo realizado de forma individualizada.									
3	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais e se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos saldos bancários									
3.1	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88. Resolução TCE nº. 297/2016 e Instrução Normativa TCE Nº 034/2015, alterada pela IN TCE Nº 040/2016.	Todos os órgãos							
3.2	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos saldos bancários, por meio das conciliações bancárias e Termo de Verificação de Disponibilidades									(Caso seja identificada divergência entre o saldo contábil e o apurado, incluir os valores nos respectivos campos e os esclarecimentos necessários na observação)
4	Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.	LC 116/2003, art. 6º. Decreto Federal nº 3.000/1999. Lei 8.212/1991.	Todos os órgãos							
5	Avaliar se os registros e as demonstrações contábeis foram realizados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Resolução CFC nº 750/1993 c/c NBC-T 16.	Todos os órgãos							
6	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	Legislação específica. Instrução Normativa TCE Nº 034/2015, alterada pela IN TCE Nº 040/2016.	Todos os órgãos							(Caso seja identificado valores concedidos sem previsão, incluir o valor dos mesmos no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)

**ROTEIRO MÍNIMO DE ANÁLISE DA PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PARA EMISSÃO DO RELUCI**

ÓRGÃO/ENTIDADE:						PREPARADO POR:				
EXERCÍCIO:						DATA:				
Item	Descrição	Base Legal	Aplicação	SITUAÇÃO IDENTIFICADA						OBSERVAÇÕES
				ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	SALDO CONTÁBIL	SALDO FÍSICO/APURADO	DIVERGÊNCIA	
7	Avaliar se as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas do Instituto de Previdência. Havendo criação de fundos específicos, avaliar se os recursos estão sendo mantidos e aplicados em seus respectivos fundos.	LC 101/2000, art. 43, § 1º.	Específico para RPPS							
7.1	Avaliar se as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas do Instituto de Previdência.									(Caso seja identificada disponibilidade em conta não específica, incluir o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)
7.2	Havendo criação de fundos específicos, avaliar se os recursos estão sendo mantidos e aplicados em seus respectivos fundos.									(Caso seja identificada disponibilidade em conta não específica dos respectivos fundos, incluir o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)
8	Avaliar se as aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado e, em especial, seguindo as determinações do Conselho Monetário Nacional.	LC 101/2000, art. 43, § 1º. Lei nº 9.717/1998, art. 6, inciso IV. Resolução CMN nº 3.922/2010.	Específico para RPPS							(Caso seja identificada aplicação fora das regras previstas, incluir o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)
9	Avaliar se as vedações especificadas no § 2º, do artigo 43, da LRF, foram observadas, quando da aplicação das disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência.	LC 101/2000, art. 43, § 2º.	Específico para RPPS							
9.1	Verificar se houve aplicação de disponibilidade em títulos de dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação;									(Caso seja identificada aplicação fora das regras previstas, incluir o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)
9.2	Verificar se houve aplicação de disponibilidade em empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público, inclusive a suas empresas controladas.									(Caso seja identificada aplicação fora das regras previstas, incluir o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)
10	Avaliar se o RPPS realiza escrituração contábil, das provisões matemáticas, obedecendo as normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial.	LC 101/2000, art. 69. Lei 4.320/1964, art. 100. Resolução CFC nº 750/1993, Portaria MPS 403/2008, art. 17 e demais correlatas. Instrução Normativa TCE Nº 034/2015, alterada pela IN TCE Nº 040/2016.	Específico para RPPS							(Caso seja identificada divergência entre o saldo contábil e o apurado, incluir os valores nos respectivos campos e os esclarecimentos necessários na observação)
11	Avaliar se os créditos tributários não recebidos estão sendo objeto de inscrição em dívida ativa antes de sua prescrição e se a dívida ativa constituída está sendo objeto de cobrança administrativa e/ou judicial.		Específico para RPPS							

**ROTEIRO MÍNIMO DE ANÁLISE DA PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PARA EMISSÃO DO RELUCI**

ÓRGÃO/ENTIDADE:						PREPARADO POR:				
EXERCÍCIO:						DATA:				
Item	Descrição	Base Legal	Aplicação	SITUAÇÃO IDENTIFICADA						OBSERVAÇÕES
				ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	SALDO CONTÁBIL	SALDO FÍSICO/APURADO	DIVERGÊNCIA	
11.1	Avaliar se os créditos tributários não recebidos estão sendo objeto de inscrição em dívida ativa antes de sua prescrição.	LC 101/2000, art. 11. Instrução Normativa TCE Nº 034/2015, alterada pela IN TCE Nº 040/2016.	Órgãos que arrecadem receitas tributárias (impostos, taxas e contribuições)							(Caso seja identificado valores não inscritos, prescritos ou sem procedimentos de cobrança, mencionar o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)
11.2	Avaliar se a dívida ativa constituída está sendo objeto de cobrança administrativa e/ou judicial.									
12	Avaliar se houve comprovação do fato motivador para o cancelamento de dívida ativa e/ou demais créditos tributários, se houve previsão legal para a prática desses atos e se o impacto econômico-financeiro não comprometeu metas de resultados previstas na LDO.	CRFB/88, art. 37 c/c LC 101/2000, art. 11. Instrução Normativa TCE Nº 034/2015, alterada pela IN TCE Nº 040/2016.	Específico para órgãos que arrecadem receitas tributárias (impostos, taxas e contribuições)							
12.1	Avaliar se houve comprovação do fato motivador para o cancelamento de dívida ativa e/ou demais créditos tributários e se houve previsão legal para a prática desses atos.									(Caso seja identificado cancelamento sem motivação, mencionar o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)
12.2	Avaliar se o impacto econômico-financeiro do cancelamento de dívida ativa não comprometeu metas de resultados previstas na LDO.									
13	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens móveis e imóveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96. Instrução Normativa TCE Nº 034/2015, alterada pela IN TCE Nº 040/2016.	Todos os órgãos							
13.1	Bens de Almoarifado									(Caso seja identificada divergência entre o saldo contábil e o apurado, incluir os valores nos respectivos campos e os esclarecimentos necessários na observação)
13.2	Bens Móveis									(Caso seja identificada divergência entre o saldo contábil e o apurado, incluir os valores nos respectivos campos e os esclarecimentos necessários na observação)
13.3	Bens Imóveis									(Caso seja identificada divergência entre o saldo contábil e o apurado, incluir os valores nos respectivos campos e os esclarecimentos necessários na observação)
13.4	Bens Intangíveis									(Caso seja identificada divergência entre o saldo contábil e o apurado, incluir os valores nos respectivos campos e os esclarecimentos necessários na observação)
13.5	Reconhecimento de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.									(Caso seja identificada divergência entre o saldo contábil e o apurado, incluir os valores nos respectivos campos e os esclarecimentos necessários na observação)

**ROTEIRO MÍNIMO DE ANÁLISE DA PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PARA EMISSÃO DO RELUCI**

ÓRGÃO/ENTIDADE:						PREPARADO POR:					
EXERCÍCIO:						DATA:					
Item	Descrição	Base Legal	Aplicação	SITUAÇÃO IDENTIFICADA						OBSERVAÇÕES	
				ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	SALDO CONTÁBIL	SALDO FÍSICO/APURADO	DIVERGÊNCIA		
14	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Lei 4.320/1964, art. 94. Instrução Normativa TCE Nº 034/2015, alterada pela IN TCE Nº 040/2016.	Todos os órgãos	/	/	/	/	/	/		
14.1	Bens de Almoarifado - Elementos mínimos: Descrição do bem / Quantidade / Valor unitário e Valor total					/	/	/			
14.2	Bens Móveis - Elementos mínimos: Número de patrimônio / Descrição do bem / Data de aquisição ou incorporação / Estado de conservação / Localização / Valor histórico e valor atualizado					/	/	/			
14.3	Bens Imóveis - Elementos mínimos: Número de identificação / Caracterização do imóvel / Data de aquisição ou incorporação / Estado de conservação / Localização / Área / Benfeitorias / Valor histórico e valor atualizado					/	/	/			
14.4	Bens Intangíveis - Elementos mínimos: Número de identificação / Descrição do bem / Data de aquisição ou incorporação / Valor histórico e valor atualizado					/	/	/			
15	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Todos os órgãos				/	/		(Caso seja identificado pagamento acima do teto, mencionar o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)	
<b>B. Conferências das Demonstrações Contábeis - Resolução TCE Nº 297/2016</b>											
16	Consistência dos dados apresentados nas Demonstrações Contábeis e demais demonstrativos da PCA.			/	/	/	/	/	/		
16.1	Conferências dos somatórios constantes do:						/	/	/		
16.1.1	balanço patrimonial (BP)						/	/	/	(Caso seja identificada diferença, mencionar o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)	
16.1.2	balanço orçamentário (BO)						/	/	/	(Caso seja identificada diferença, mencionar o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)	
16.1.3	balanço financeiro (BF)						/	/	/	(Caso seja identificada diferença, mencionar o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)	
16.1.4	demonstração das variações patrimoniais (DVP)						/	/	/	(Caso seja identificada diferença, mencionar o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)	
16.2	Inscrições em Restos a Pagar Não Processados (BF x BO);						/	/	/	(Caso seja identificada diferença, mencionar o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)	

**ROTEIRO MÍNIMO DE ANÁLISE DA PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PARA EMISSÃO DO RELUCI**

ÓRGÃO/ENTIDADE:						PREPARADO POR:				
EXERCÍCIO:						DATA:				
Item	Descrição	Base Legal	Aplicação	SITUAÇÃO IDENTIFICADA						OBSERVAÇÕES
				ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	SALDO CONTÁBIL	SALDO FÍSICO/APURADO	DIVERGÊNCIA	
16.3	Inscrições em Restos a Pagar Processados (BF x BO);	Resolução TCE Nº 297/2016	Todos os órgãos							(Caso seja identificada diferença, mencionar o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)
16.4	Despesa Executada em Reserva de Contingência (BO);									(Caso seja identificada execução de despesa na rubrica de Reserva de Contingência, informar o valor no campo divergência e os esclarecimentos necessários - como a descrição da despesa na observação)
16.5	Despesa Executada em Reserva do RPPS (BO);									(Caso seja identificada execução de despesa na rubrica de Reserva do RPPS, informar o valor no campo divergência e os esclarecimentos necessários - como a descrição da despesa - na observação)
16.6	Total da Receita Orçamentária (BF x BO);									(Caso seja identificada diferença, mencionar o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)
16.7	Total da Despesa Orçamentária (BF x BO);									(Caso seja identificada diferença, mencionar o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)
16.8	Saldo Conta Caixa e Equivalentes (exercício anterior) (BF x BP);									(Caso seja identificada diferença, mencionar o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)
16.9	Saldo Conta Caixa e Equivalentes (exercício atual) (BF x BP);									(Caso seja identificada diferença, mencionar o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)
16.10	Resultado Patrimonial x Resultado do Exercício (DVP x BP);									(Caso seja identificada diferença, mencionar o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)
16.11	Saldos Devedores x Saldos Credores (BP x DVP);									(Caso seja identificada diferença, mencionar o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)
16.12	Despesa Executada x Dotação Atualizada (BO);									(Caso seja identificada diferença, mencionar o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)
16.13	Despesa Fixada x Receita Prevista (BO);									(Caso seja identificada diferença, mencionar o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)
16.14	Receita Executada x Despesa Executada (BO).									(Caso seja identificada diferença, mencionar o valor no campo de divergência e os esclarecimentos necessários na observação)